



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

**PAUTA DE REUNIÃO - 48**

**PAUTA DA 46ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR  
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

**Data: 05/11/2024**

**Horário: 09h00 (nove) horas**

**Local: Presencial na sede da AGR**

**Virtual: Link próprio.**

**1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:**

2.1. Processo nº 202400029001262 – Interessado: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO – Auto de Infração nº 3/2024 - Artigo 12, inciso VI da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.

2.2. Processo nº 202300029006093 – Interessado: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO - Auto de infração nº 5/2024 – Artigo 11, inciso VII da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.

2.3. Processo nº 202400029003016 – Interessado: **Município de Campinorte** - Auto de infração nº 43.770 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.4. Processo nº 202400029003349 – Interessado: **Transito Livre Transporte e Turismo Eireli - ME** - Auto de infração nº 43.854 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.5. Processo nº 202400029003607 – Interessado: **Trans Fonseca Ltda.** - Auto de infração nº 43.917 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.6. Processo nº 202400029003170 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.792 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.7. Processo nº 202400029002421 – Interessado: **Duraes e Duraes Locações Ltda.** - Auto de infração nº 43.641 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.8. Processo nº 202400029003809 – Interessado: **Município de Goiatuba** - Auto de infração nº 43.974 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.9. Processo nº 202400029003999 – Interessado: **Município de Turvelândia** - Auto de infração nº 44.025 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.10. Processo nº 202400029003904– interessado: **Expresso Maia Ltda.** - auto de infração nº 43.996 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.11. Processo nº 202400029003862 – Interessado: **Município de Porangatú** - Auto de infração nº 43.987 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.12. Processo nº 202400029003951 – Interessado: **Marajoara Indústria de Laticínios Ltda.** - Auto de infração nº 44.013 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.13. Processo nº 202400029003931 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.004 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.14. Processo nº 202400029003890 – Interessado: **Expresso União Ltda.** - Auto de infração nº 43.993 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.15. Processo nº 202400029003887– Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.991 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.16. Processo nº 202400029003935 – Interessado: **Expresso União Ltda.** - Auto de infração nº 44.006 – Art. 19, Inciso VI, da resolução normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.17. Processo nº 202400029003902 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.992 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.18. Processo nº 202400029003919 – Interessado: **E V e Transportes e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 44.000 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.19. Processo nº 202400029003930 – Interessado: **Fernandes Borges Serviços Ltda.** - Auto de infração nº 44.003 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.20. Processo nº 202400029003884– Interessado: **Laura Beatriz Valadão Dias Mendes** - Auto de infração nº 43.990 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.21. Processo nº 202400029003938– Interessado: **Expresso Marly Ltda.** - Auto de infração nº 44.009 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.22. Processo nº 202400029004014 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.030 – Art. 17, Inciso X, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo;

2.23. Processo nº 202400029003916– Interessado: **Município de Nova Glória** - Auto de infração nº 43.998 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.24. Processo nº 202400029004031 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.033 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.25. Processo nº 202400029003997– Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.023 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.26. Processo nº 202400029003991 – Interessado: **LS Produtos E Serviços Ltda.** - Auto de infração nº 44.017 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.27. Processo nº 202400029003995 – Interessado: **JVS Participações Eireli** - Auto de infração nº 44.021 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.28. Processo nº 202400029003623 – Interessado: **Município de São Patrício** - Auto de infração nº 43919 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

- 2.29. Processo nº 202400029004047 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.037 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.30. Processo nº 202400029003391 – Interessado: **Enildo Rodrigues de Oliveira** - Auto de infração nº 43.861 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.31. Processo nº 202400029003987 – Interessado: **Município de Mozarlândia** - Auto de infração nº 44.018 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.32. Processo nº 202400029004001 – Interessado: **Celia Borges da Silva** - Auto de infração nº 44.027 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.33. Processo nº 202400029003525 – Interessado: **Diego Souza Cerqueira** - Auto de infração nº 43.896 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.34. Processo nº 202400029004095 – Interessado: **Município de Anicuns** - Auto de infração nº 44.046 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.35. Processo nº 202400029004107 – Interessado: **Transportadora Praxedes Ltda.** - Auto de infração nº 44.055 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.36. Processo nº 202400029003998 – Interessado: **Município de Maurilândia** - Auto de infração nº 44.024 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.37. Processo nº 202400029004000 – Interessado: **Município de Maurilândia** - Auto de infração nº 44.026 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.38. Processo nº 202400029003945 – Interessado: **Aline de Sá Costa** - Auto de infração nº 44.010 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.39. Processo nº 202400029004114 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.056 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.40. Processo nº 202400029004104 – Interessado: **Município de Silvânia** - Auto de infração nº 44.051 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.41. Processo nº 202400029004101– Interessado: **Município de Leopoldo De Bulhões** - Auto de infração nº 44.049 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.42. Processo nº 202400029004064 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 44.042 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.43. Processo nº 202400029004157– Interessado: **Customizar Com. e Loc. de Veículos Especiais Ltda.** - Auto de infração nº 44.064 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.44. Processo nº 202400029004102 – Interessado: **Município de Orizona** - Auto de infração nº 44.050 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

### 3. Encerramento.

\* **Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [camara.julgamento.agr@goias.gov.br](mailto:camara.julgamento.agr@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 31/10/2024, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66754250** e o código CRC **6239B279**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 66754250